



PORTARIA Nº 362, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 124/2024 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte do servidor **EMERSON DE GOES**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedido pela Portaria Nº 078, de 04 de março de 2015, a partir do mês de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 21 de maio de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal